

Santo André, 29 de outubro de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 03

Referência:
Processo nº 5120/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 129/2020

Autoria: Ver. Elian

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 129/2020 que autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de Shopping Center, Supermercado, Hipermercado, Atacarejo, Center de Materiais de Construção em fornecer carrinhos motorizados às pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Distribuído

Descrição: À Assistente Jurídico-Legislativa, Dra. Cirlene Serapião, para análise e manifestação jurídica acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

